

DECRETO n. 134/2014

De 15/09/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 035/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATITEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.035/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n. 019/2014, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único -O objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Art. 2º.Fica adjudicado o objeto dos itens 03, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 16, 18, 20, 21, 27, 29, 34, 42, 45, 46 ao proponente vencedor **CTR ALIMENTOS LTDA ME**no valor total de 2.520,75 (reais);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado